



9ª REUNIÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA DE 03/12/2025
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA (CDH)

PROPOSIÇÃO
PL. nº 337/2023

INICIATIVA:
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO

A comissão, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno, após apreciar o Parecer da **Relatoria** do(a) Senhor(a) Deputado(a) **Junior Cardoso**, decidiu considerar o **PARECER FAVORÁVEL APROVADO POR MAIORIA**.

APRECIÇÃO PELA COMISSÃO

PARLAMENTAR	PRESENTE	VOTO
JUNIOR CARDOSO (Presidente)	SIM	FAVORÁVEL
JESSÉ LOPES	SIM	FAVORÁVEL
MARQUITO	SIM	CONTRÁRIO
MAURO DE NADAL	NÃO	-
NILSO BERLANDA	SIM	FAVORÁVEL
PEPÊ COLLAÇO	NÃO	-
SÉRGIO MOTTA	NÃO	-

